Diário Oficial do município

ibirataia.ba.gov.br

Prefeitura de Ibirataia

Sexta-feira, 17 de junho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1049

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Atas de registro de preço 7

Atas de Sessões 24

Ratificação 25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 111/2022. **PROCESSO N°:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**.**
CONTRATADO: O BARBOSA MEDRADO DE IPIAU EIRELI, CNPJ Nº 17.308.620/0001-95.
OBJETO: FORNECIMENTO DE JANELAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

ASSINATURA: 06/06/2022.

VIGÊNCIA: 31/07/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	0.2.42 / 0.1.00	2.002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 116/2022. **PROCESSO N°:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**.**
CONTRATADO: ROSY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 04.434.322/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ROSY BANDA, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 22 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

ASSINATURA: 15/06/2022.

VIGÊNCIA: 31/07/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.01.000	2.019	3.3.9.0.39.00	0.1.00 / 0.2.42 / 9.2.24

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 113/2022. **PROCESSO N°:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**.**
CONTRATADO: SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.327.596/0001-18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KAL FIRMINO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

ASSINATURA: 07/06/2022.

VIGÊNCIA: 31/07/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.01.000	2.019	3.3.9.0.39.00	0.1.00 / 0.2.42 / 9.2.24

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal n° 104 de 01 de fevereiro de 2022**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Nilton Novaes Silva Júnior**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 021/2022**, **Menor Preço POR LOTE**, que tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE BANDAS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA,** resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório à empresa vencedora do certame: **J S DA SILVA DE BARRA DO ROCHA, CNPJ: 27.011.110/0001-05,** foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente, a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 17 de junho de 2022.

_____

Nilton Novaes Silva Júnior
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE BANDAS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA**.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: a empresa: **J S DA SILVA DE BARRA DO ROCHA, CNPJ: 27.011.110/0001-05,** foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta.

Ibirataia – BA, 17 de junho de 2022.

_____
Nilton Novaes Silva Júnior
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ) sob o número 02.862.770/0001-79**, sediada à Rua Frei Benjamin, 251, Recanto do Lago, Teixeira de Freitas - Bahia, CEP 45.987-120, representando pela senhora **VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 0161913407 SSP/BA, inscrito no CPF nº 349.037.395-20, residente à Rua Dina Góes, 318, São Francisco, Ilhéus – Bahia, CEP 45.655-142, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 119/2022** e homologada em **02/06/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022,** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, BEM COMO, A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AO SÃO JOÃO 2022, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, BEM COMO, A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AO SÃO JOÃO 2022, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no ANEXO ÚNICO.

Valor Total: R$ 502.130,00 (quinhentos e dois mil e cento e trinta reais).

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Gestão**.
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados

para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. Por razões de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independentemente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADD" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **8 (oito) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12.IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATATOS

13.A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.
13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ibirataia, 02 de junho de 2022.

VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA:34903739520
Assinado de forma digital por VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA:34903739520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ARAUJO CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=19479749000191, cn=VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA:34903739520
Dados: 2022.06.10 10:53:48 -03'00'

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
CONTRATANTE

VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 007 451 635 80

2) 263.406.825-53

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

ANEXO ÚNICO

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	MODELO	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	GRADIL	Alambrados estruturados em ferro com 1,20 m de altura X 2,00 DE comprimento para contenção de público no house mix, torres de delays, geradores, portarias e outros lugares onde o público tem acesso restrito.	METRO LINEAR / DIA	ARMATIC	PADRÃO	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
2	TOLDO 10,00x10,00m	Toldo 10x10 com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	UND/ DIÁRIA	GENIAL TENDAS	MO.-10	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
3	TENDA 4,00X4,00m	Tenda 4x4m com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIÁRIA	GENIAL TENDAS	MOD.-4	60	R$ 190,00	R$ 11.400,00
4	TENDA 5,00X5,00m	Tenda 5x5m com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIÁRIA	GENIAL TENDAS	MOD.-5	20	R$ 140,00	R$ 2.800,00
5	TOLDO 6,00X6,00m	Toldo 6x6m com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIÁRIA	GENIAL TENDAS	MOD.-6	20	R$ 280,00	R$ 5.600,00

		Com aterramento.						
6	STAND BÁSICO	Montagem estrutura básica para estandes, compostos de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas, portarias, grides, banners, totens, etc. Com aterramento.	M² DIARIO	ALUMIPAC	OCATNORM/TS	340	R$ 80,00	R$ 27.200,00
7	FECHAMENTO	Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. Com aterramento.	METRO LINEAR / DIA	CARVALHO	2.2/01	240	R$ 20,00	R$ 4.800,00
8	PALCD (GRANDE PORTE)	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO em box tuss duro aluminio na P-38 de 16X12m Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 16 de largura e 12 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 16 metros de largura x 12 metros de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de	DIÁRIA	AURATEC	PADRÃO-16.12	4	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00

		polietileno do chão até a altura de 2m. Com aterramento nos 4 pontos das extremidades e estanhamento com cabo de aço e ou tanque de água de 1.000 lts.						
9	HOUSE MIX	HOUSEMIX: medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas. Com aterramento.	DIÁRIA	AURATEC	PADRÃO-2.4	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
10	ELEVADOS	Estrutura tubular de 2,00 X 4,00 metros, entre 30cm e 1,5m de altura, com lona anti chama com guarda corpo. Com aterramento.	DIÁRIA	TENDAS & CIA	12.016	16	R$ 500,00	R$ 8.000,00
11	BACK STAGE	AREA DE RECUO PARA EQUIPAMENTOS NA TROCA DE ATRAÇÕES BACK STAGE em box tuss duro aluminio na P-38 de 5,00X12,00, coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 05 de largura e 12 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 5,00 metros de largura x 12 metros de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de	DIÁRIA	AURATEC	PADRÃO	4	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00

		espessura forrado em carpete preto ou cinza. Com aterramento.						
12	AREA PARA CONVIDADOS	PARA AREA DE CONVIDADOS BACK STAGE em box tuss duro aluminio na P-38 de5,00X12,00, coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 05 de largura e 12 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 5,00 metros de largura x 12 metros de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Com aterramento.	DIÁRIA	AURATEC	PADRÃO	4	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
13	PISO PVC TIPO EASY-FLOOR	Piso de PVC,com 0,10cm de altura, ante derrapante, totalmente higienoco, apropriado para revestimento de: palco, camarotes, passarelas, praticaveis, o único revestimento aprovado pelo Corpo de Bombeiro Miliar, equipamento substitue o carpete.	M² / DIARIO	CAPRIMAR	10.30	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
14	ESTRUTURA DE P-30 e P-50 EM BDX TRUSS	Estrutura em aluminio padrão 30 cem, ou 50 cm para montagem de estruturas, portarias, grides, banners, totens, etc	METRO LINEAR/ DIA	AURATEC	P-30 PADRÃD	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
15	PALCO DE MÉDIO PORTE	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO: 12,00X10,00m Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo	DIÁRIA	AURATEC	PADRÃO	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

		Box truss com 12 de largura e 10 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. Com aterramento nos 4 pontos das extremidades e estanhamento com cabo de aço e ou tanque de água de 1.000 lts.						
VALOR TOTAL DO LOTE 01								R$ 150.200,00
(CENTO E CINQUENTA MIL DUZENTOS REAIS)								

LOTE 02 - GERADOR

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	MODELO	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	GERADOR DE 260 KVA's	Grupo Gerador de 260 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	UND/ DIÁRIA	STEMAC	M/MWM	12	R$ 3.890,00	R$ 46.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02								R$ 46.680,00
(QUARENTA E SEIS MIL SEICENTOS E OITENTA REAIS)								

LOTE 03 - BANHEIRD QUÍMICO

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	MODELO	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$

1	CONTAINERS	Banheiro, revestimento interno de PVC, piso em compensado naval revestido com piso vinílico antiderrapante cinza, com 1 porta frontal e 2 basculantes 0,40 x 0,40m laterais, 7 vasos sanitários, 1 mictório, 2 lavatório, instalação elétrica com 2 tomadas duplas e 1 tomada com interruptor, 1 tomada industrial 2p+t 32A, 2 plafons. Medidas 6,00 X 2,40 X 2,60 m,instalado no local do evento. Com aterramento.	SERVIÇO	CF & CARVALHO	CONT./001	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
2	BANHEIRO QUÍMICO	Banheiros Químicos: Os banheiros de modelo standard deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, ponto de luz no teto, trava interna, porta com 180 graus de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso anti-derrapante, espaço interno mínimo de 2,40 metros cúbicos, identificação (masculino/feminino/deficiente físico e livre/ocupado, ponto de ventilação, além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento. Masculino e Feminino: a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus.	UND/ DIÁRIA	POLIJHON	STANOART	80	R$ 280,00	R$ 22.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03								R$ 28.400,00
(VINTE E DITD MIL QUATROCENTOS REAIS)								

LOTE 04 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	MODELO	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE	Kit de Iluminação grande contendo: 90 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 50 pontos de luz set light de 1000 watts, 24 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, robe ou equivalente), 48 canais de Rack de iluminação, 02 máquinas de	DIÁRIA	PSL/MOVING HEAD	PADRÃO	4	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00

		fumaça, 02 canhões seguidor, cabeamento completo. Com aterramento.						
2	RIDER TÉCNIO DE SOM-GRANDE PORTE (ATÉ 20.000 PESSDAS)	Sistema de P.A. Line Array Stereo com 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, V - Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.	UND/ DIÁRIA	JBL	VERTEC	4	R$ 15.000,00	R$ 60.000,00
3	RIDER TÉCNIO DE SOM-MÉDIO PORTE (ATÉ 5.000 PESSOAS)	Sistema de P.A. Line Array Stereo com 16 caixas de projeção de médio e curto alcance, V - Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.	DIÁRIA	JBL	VERTEC	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE	Kit de Iluminação médio contendo: 48 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 26 pontos de luz set light de 1000 watts, 36 canais de Rack de iluminação, 01 mesa dimerizada, 12 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, Robe ou equivalente), 16 lâmpadas de ACL, 02 máquinas de fumaça, cabeamento completo.	DIÁRIA	PSL/MDVING HEAD	PADRÃO	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
5	PAINEIS PUBLICITÁRIOS	PAINEL DE LED, do tipo Indoor, P 3.9 a P 8mm, medindo 24m² Com aterramento.	m²/DIÁRIO	INNOVATE BRASIL	P5	96	R$ 300,00	R$ 28.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04								R$ 140.800,00
(CENTO E QUARENTA MIL OITOCENTOS REAIS)								

LOTE 05 - PRODUÇÃO

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	MODELO	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	PROJETOS/ SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	Elaboração de projetos de execução de grandes eventos, incluindo planejamento, coordenação e	SERVIÇO	PABLITO	PADRÃO	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

		aprovação do Corpo de Bombeiros CAT sendo o mesmo apresentado junto a documentação de habilitação								
2	BRIGADISTA	Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover edidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA	CIVIL	PADRÃD	80	R$	100,00	R$	8.000,00
3	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Locação de Extintores de Incêndio de Pó Químico dos tipos BC ou ABC de acordo com a demanda do Plano de Combate a Incêndio Elaborado pela CDNTRATADA, com suporte e placas de sinalização.	DIÁRIA	PREFIRE	4(4A40BC)	40	R$	50,00	R$	2.000,00
4	DRDENADOR DE PÚBLICD/ SEGURANÇA DESARMADA NDTURND/APDID	Apoio Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada noturna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizados	DIÁRIA	S/M	PADRÃD	100	R$	100,00	R$	10.000,00
5	PRODUTOR	Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento.	DIÁRIA	S/M	PADRÃO	6	R$	300,00	R$	1.800,00
6	CODRDENADOR GERAL	Profissional para assessoria completa ao evento; administração dos contratos a serem executados; apoio para montagem e desmontagem dos serviços; levantamento referentes aos serviços terceirizados necessários e	DIÁRIA	S/M	PADRÃD	8	R$	500,00	R$	4.000,00

		orientação na execução da mão de obra para acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.						
7	TÉCNICO DE SOM	Profissional responsável pela operação dos equipamentos de som.	DIÁRIA	S/M	PADRÃO	5	R$ 150,00	R$ 750,00
8	TÉCNICD DE LUZ	Profissional especializado para operar sistema de luz profissional	DIÁRIA	S/M	PADRÃO	5	R$ 150,00	R$ 750,00
9	SERVIÇO DE CARREGADORES	Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos.	DIÁRIA	S/M	PADRÃO	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
10	COORDENADOR DE CAMARIM	Disponibilização de Profissional Capacitado para realização de serviço de apoio logístico à execução dos serviços de Buffet.	DIÁRIA	S/M	PADRÃO	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
11	SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS	Atendimento para 01 camarim, com média de 22 pessoas por dia de evento	M² / DIARIO	S/M	PADRÃO	16	R$ 1.500,00	R$ 24.000,00
12	KIT LANCHE TIPO 01	Kit lanche tipo 01: 01 suco de caixinha, uma fruta, 01 sanduiche de queijo frio, 01 barra de cereais ou chocolate; Acondicionado em embalagem apropriada para manter a qualidade	UNIDADE	S/M	PADRÃO	800	R$ 22,00	R$ 17.600,00

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

		dos produtos e em temperatura ideal para consumo humano.								
13	MESA DE BISTRÔ	Mesa tipo bistrô com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m e 03 banquetas.	DIÁRIA	RANUZIA ZANON	PADRÃO	12	R$	30,00	R$	360,00
14	MESA DE CENTRO	Mesa de centro com altura média de 40cm cromada com tampo de vidro e 03 cadeiras.	DIÁRIA	RANUZIA ZANON	PADRÃO	12	R$	30,00	R$	360,00
15	MESA DE BUFFET	Mesa de Buffet redonda em madeira para exposição de alimentação.	DIÁRIA	RANUZIA ZANON	PADRÃO	12	R$	30,00	R$	360,00
16	MESA PLÁSTICA	Mesas quadradas plásticas em PVC na cor branca.	DIÁRIA	TRAMONTINA	PADRÃO	10	R$	4,00	R$	40,00
17	MICROONDAS	Microondas de 30l para utensilios de alimentação.	DIÁRIA	BRASTEMP	5LTS PADRÃO	4	R$	50,00	R$	200,00
18	PRANCHÕES	Pranchões de compensado de 1,10m de diametro para mesas.	DIÁRIA	RANUZIA ZANON	PADRÃO	12	R$	30,00	R$	360,00
19	SOFÁ DE 02 LUGARES	Sofá de dois lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta.	DIÁRIA	RANUZIA ZANON	PADRÃO	6	R$	100,00	R$	600,00
20	ESPELHO	Espelho para corpo inteiro.	UND	RANUZIA ZANON	PADRÃO	12	R$	50,00	R$	600,00
21	CADEIRA PLÁSTICA	Cadeiras plásticas com apoio de braços em PVC na cor branca.	UND	TRAMONTINA	PADRÃO	100	R$	2,50	R$	250,00
22	CAIXA TÉRMICA	Caixa Térmica para conservação de alimentos.	UND	OPC	100LT	12	R$	30,00	R$	360,00
23	FRIGOBAR	Refrigerador com capacidade de armazenamento de 135 litros.	DIÁRIA	BRATEMP	150LT	4	R$	80,00	R$	320,00
24	PUFF	Puffe de um lugar com metragem média de 50x50cm em courino branco ou preto.	DIÁRIA	RANUZIA ZANON	PADRÃO	48	R$	30,00	R$	1.440,00
25	TAPETES	Tapetes para decoração de hambiente de 2m quadros.	DIÁRIA	TAPRÇARIA GLOBO	PADRÃO	6	R$	50,00	R$	300,00
26	VAN	Van passageiro com mínimo de 15 lugares com capacidade em perfeito estado de conservação, ar condicionado, combustível, morotista com celular e uniformizado apto a identificar e recepcionar passageiros, se	DIÁRIA	M. BENZ	DELUXO	8	R$	1.000,00	R$	8.000,00

		necessário. Prever estacionamento e placa de identificação a serviço do evento a ser informado pela CONTRATADA.						
27	Sinalização de Segurança	Saída de Emergência e lampadas de emergencia	SERVIÇO	PABLITO	PADRÃD	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
28	Decoração / Ornamentação	Serviço de decoração e ornamentação da praça do evento.	SERVIÇO	DECOR	PADRÃO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
29	Decoração / Ornamentação	Serviço de decoração e ornamentação do palco e camarins do evento.	SERVIÇO	DECDR	PADRÃO	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05								R$ 136.050,00
(CENTO E TRINTA E SEIS MIL CINQUENTA REAIS)								

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

2ª ATA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Ata **TOMADA DE PREÇO nº 005/2022**, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022,** que visa à realização da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E DO GALPÃO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, ATRAVÉS DE CONVENIO FIRMADO COM A CONDER**. Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e 30 minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, e seus membros, Marluir da Silva Santos** e **Edmilson Reis de Moura**, designados através da Portaria de nº. 104/2022, para a para a condução dos trabalhos à análise e decisão sobre habilitação. Pelo exposto neste momento a comissão após analise dos registros que as licitantes fizeram, e, após analisar toda a documentação de habilitação das empresas licitantes, decide por **INABILITAR** a empresa **PRESTSUL OBRAS DE URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS DE LOCACAO E COLETA EIRELI, CNPJ Nº 12.420.814/0001-64** por não apresentar atestado técnico profissional, parcela de maior relevância: cobertura e perfis metálicos, não apresentou atestado de capacidade das parcelas de relevância técnico operacional; **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI, CNPJ Nº 17.745.219/0001-12** por não apresentar atestado técnico operacional, não apresentou a certidão jurídica do CREA da empresa e apresentou a certidão municipal vencida com data de 25/01/2021; **INABILITAR** a empresa **W F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 38.594.044/0001-60,** por não apresentar atestado técnico operacional referentes as parcelas de maior relevância cobertura e perfil metálico; **INABILITAR** a empresa **SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.791.470/0001-20** por não apresentar atestados técnico operacional as parcelas de maior relevância cobertura e perfil metálico; **INABILITAR** a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.958.198/0001-34**, por não apresentar a certidão do CREA pessoa jurídica e a certidão negativa de concordata e falência e por descumprir o item 8.1.3 alínea "D";. Ato contínuo, a Comissão decide por **HABILITAR** para próxima fase do certame a empresa **SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 08.204.498/0001-16.** Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das licitantes interessadas no tocante a habilitação, havendo recurso a comissão abrirá prazo para contrarazões dos interessados e após os devidos prazos, publicará em diário oficial resultado e data para sessão de abertura de proposta. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às onze horas e quarenta minutos.//////////////////////

Nilton Novaes Silva Júnior
Presidente

Marluir da Silva Santos
Membro

Edmilson Reis de Moura
Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125

Página 1 de 1

Ratificação

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE JANELAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA**.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAU EIRELI,** estabelecido na Avenida Getúlio Vargas, 65, Térreo, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.308.620/0001-95**.

Ibirataia – BA, 03/06/2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ROSY BANDA, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 22 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **ROSY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** estabelecido Rua Agapito Fernandes, 447 A, Jequiezinho, Jequié - Bahia, CEP 45.208-371, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.434.322/0001-08.**

Ibirataia – BA, 15 de junho de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: DIANTE DO CONTIDO NOS AUTOS E PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS, **R A T I F I C O** NOS TERMOS DO ART. 24, II DA LEI FEDERAL 8.666/93, A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: **L&K LOCAÇÕES DE REBOQUE E MAQUINAS CNPJ: 28.710.401/0001-54,** SEDIADA NA RUA: DOUTORA WANDA SIDOU, Nº 173, BAIRRO: CAJAZEIRAS – CEP: 60.864-455 FORTALEZA-CE, QUE OFERTOU O PREÇO DE R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS REAIS).

IBIRATAIA - BA, 13 DE JUNHO DE 2022.

_____

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KAL FIRMINO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 22 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA,** estabelecido Rua Perilo Benjamim, 55, Centro, Gandú - Bahia, CEP 45.450-0000, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.327.596/0001-18.**

Ibirataia – BA, 07 de junho de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibitaraia
CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira
Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy
Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima
Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento
Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva
Secretaria Municipal de Gestão
seges@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br